



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINA E POLTRONA – REGISTRO DE PREÇO

Belém-Pa

Março/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2021/00091



Assinado com senha por MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS(usuário) e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA(usuário).
Autenticado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2681373.17683542-844 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 04/08/2021 14:43



PAPRO202100091V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO COM A DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, CLARA E SUFICIENTE DO QUE SE PRETENDE CONTRATAR.

Aquisição de cadeiras, longarina e poltrona para atender as demandas por um período de 12 meses, através de registro de preço, conforme especificações constantes neste termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

Considerando o planejamento de aquisições de 2021 pela Divisão de Suprimentos/TJPA, que visa dar continuidade as aquisições de cadeiras, longarina e poltrona, assim que terminar a vigência da ata de registro de preços (ARP) 012/2020 em 21/05/2021.

Considerando que a estrutura física das unidades administrativas e judiciárias do TJPA é dotada de vários tipos de móveis, como cadeiras, longarinas e poltronas, os quais alguns são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos magistrados, servidores e receptividade dos jurisdicionados.

Considerando, as demandas de substituição desses itens algum tipo de defeito, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, bem como a demanda de adição para serem usados em unidades com adição no número de servidores ou colaboradores ou em novas unidades criadas pelo Poder Judiciário.

Diante disso, justifica-se a aquisição desses bens imprescindíveis para o bom andamento das atividades judiciárias e administrativas deste Poder Judiciário.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

2.2.1. Da forma e do critério de seleção

O critério de aceitabilidade de preços será realizado por lote único, mediante a análise de proposta. Além disso, cita-se que não será aceita proposta, após a fase de lances e negociação, cujo valor global do lote esteja superior ao estimado pelo TJPA na fase de cotação de preços.

2.2.2. Da seleção do fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

A seleção do fornecedor será feita para o licitante que apresentar menor preço por lote desde que plenamente atendidas às condições do edital, com toda a documentação e comprovação técnica exigida.

2.2.3. Do parcelamento do objeto

A aquisição deverá ser realizada sob o critério de menor preço por lote, propiciando a ampla participação de empresas atuantes no mercado varejista, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

2.2.4. Da modalidade e do tipo de licitação

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Na qualificação técnica, o licitante deverá comprovar o fornecimento de ao menos 30% dos quantitativos licitados para o lote único que concorre, podendo esses quantitativos serem comprovados através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica.

2.4. Do impacto ambiental

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para o fornecimento e montagem bens, bem como, caso necessário, o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos bens.

Além disso, em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Especificação técnica detalhada dos objetos

ITEM	LOTE ÚNICO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DESCRIÇÃO DO MATERIAL			
01	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO AZUL ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.</p> <p>ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 450x610x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.</p>	80		





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p>Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado.</p> <p>Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon. Com no mínimo 3 posições de regulagem.</p> <p>Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de “U” Composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.</p> <p>MEDIDAS DE ALTURAS:</p> <p>H assento (em relação ao piso) = 53/42cm</p> <p>H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm</p> <p>Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó</p>			
--	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

02	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE – ESTOFADO SEMI-COURO BEGE ESPALDAR ALTO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.</p> <p>Mesma especificação do item 01, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO – cor bege, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	20		
03	<p>CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO AZUL ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON.</p> <p>ASSENTO: alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma injetada de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto. Medida: 490x480x60mm (L x P x E) mm Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>ENCOSTO: alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.</p> <p>A fixação do encosto no assento é feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada no eixo de regulagem do encosto, na base da cadeira. Medida: 470x450x50mm (L x H x E) Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>BASE: Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com 690mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø60mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com banda de rodagem em poliuretano, dotado de anel elástico em aço.</p> <p>Capa telescópica de proteção: produzida em polipropileno.</p> <p>REGULAGENS: regulagem de altura do assento, através de</p>	70		





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>pistão a gás – acionamento através da alavanca de regulagem produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon. Regulagem do Assento e Encosto: inclinação sincronizada entre assento e encosto na proporção 2:1 com acionamento através de alavanca produzida em polipropileno injetado. Regulagem de altura dos apoios – acionamento através de botão, produzido em nylon, com no mínimo 3 posições de altura. Regulagem de abertura dos apoios acionamento através de manípulo, produzido em polipropileno.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – cor azul cobalto</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>BRAÇO APOIO REGULÁVEL (4R) – estrutura em forma de “U” composta por base formada por travessa fixa reta central produzida em aço (espessura 8mm), reforço da travessa em forma de “U” produzido em aço dobrado e manípulo trava produzido em polipropileno, conjunto fixo formado por chapa de fixação produzida em aço (espessura 8mm), acabamento inferior produzido em polipropileno, haste fixa produzida em tudo de aço Ø38mm (espessura 1,5mm) e conjunto regulável formado por dispositivo de regulagem com trava produzido em ABS, haste regulável em forma de “T” produzida em chapa de aço e capa do conjunto regulável produzida em polipropileno. A base do braço é fixada na canaleta central por 2 parafusos M6x20mm, o conjunto fixo é unido à base por 2 parafusos M8x30mm, e o apoio de braço produzido em poliuretano injetado, medindo 94x252x35mm (L x P x H), fixado na haste regulável por 4 parafusos M6x16mm.</p> <p>MEDIDAS DE ALTURAS:</p> <p>H assento (em relação ao piso) = 53/42cm H encosto (em relação ao assento) = 46/42cm</p> <p>Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.</p>			
--	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

04	<p>CADEIRA TIPO DIRETOR – ESTOFADO SEMI-COURO BEGE ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO - COM BRAÇOS - COM MECANISMO SYNCRON. Mesma especificação do item 03, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO – cor bege, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas</p>	50		
05	<p>CADEIRA TIPO DIGITADOR – ESTOFADO AZUL – ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO – COM BRAÇOS</p> <p>ASSENTO – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada 12mm de espessura, estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 460x440mm (L x P).</p> <p>ENCOSTO – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura, estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 440x460mm (L x H). Deverá possuir regulagem de altura, do tipo catraca, com no mínimo 6 posições de ajuste.</p> <p>ESTRUTURA – Com base giratória em nylon 6:6 reforçada com fibra de vidro, com no mínimo 650mm de diâmetro, com 5 hastes; com 5 rodízios de duplo giro pretos (Ø50mm), com eixo central e esferas em aço, 100% em nylon 6:6 e rodas com</p>	750		



PAPRO202100091V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>banda de rotação em poliuretano, dotado de anel elástico em aço. Pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. Dotada de mecanismo back-system para regulagem de inclinação do encosto por meio de alavancas.</p> <p>FIXAÇÃO - O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de "L" produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M10x16mm. O assento é fixado através 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central.</p> <p>ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>ACESSÓRIO:</p> <p>APOIO REGULÁVEL - composto por haste fixa, haste móvel e apoios. Haste fixa produzida em tubo de aço redondo Ø 1 ½" (espessura 1,5mm) estruturado por uma chapa de aço (espessura 2,7mm) encaixada internamente no tubo e dobrado em forma de "L", sendo a haste fixada no mecanismo através de parafusos M8x16mm. Haste móvel formada por duas chapas de ferro trefilado (espessuras 7/8"x1/4 e 7/8"x3/16") soldadas entre si formando um "T", uma mola para o travamento produzida em aço e um dispositivo com trava e um sem trava produzidos em ABS, sendo o mecanismo encaixado</p>			
--	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>em uma capa de acabamento produzida em polipropileno. Todo o sistema é fixado no tubo da haste fixa através de um parafuso auto-atarraxante 3,5x13mm. Apoios produzidos em poliuretano e fixados no braço através de parafusos M6x16mm.</p> <p>Regulagem de altura do assento: com variação entre 410 a 540mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – COR AZUL COBALTO</p>			
06	<p>CADEIRA TIPO DIGITADOR – ESTOFADO SEMI-COURO BEGE – ESPALDAR MÉDIO – COM RODÍZIO – COM BRAÇOS</p> <p>Mesma especificação do item 05, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO – COR BEGE, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	50		
07	<p>CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR – ESTOFADO AZUL</p> <p>ASSENTO: Alma em madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.</p> <p>Medida: 490x480x60 mm (L x P x E)</p> <p>Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>ENCOSTO: Alma em polipropileno ou madeira compensada 12mm de espessura e estofada em espuma de poliuretano, com capa de acabamento e proteção em polipropileno na cor preto.</p> <p>Medida: 470x450x50 mm (L x H x E)</p> <p>Densidade da espuma: D50 a D60</p> <p>BASE: 1 tubo de aço diâmetro 1”, dobrado em formato suspenso e soldado em uma canaleta produzida em chapa de aço dobrada. Quatro sapatas protetoras, produzidas em nylon, são encaixadas na base. A fixação do encosto no assento é</p>	80		





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>feita através de uma mola produzida em ferro chato. A mola é fixada no encosto através de parafusos M6X30mm e a mesma fixada na canaleta da base, através de parafusos M10X16mm. O assento é fixado na canaleta da base através de parafusos M6X20mm.</p> <p>ACESSÓRIOS:</p> <p>APOIO FIXO:</p> <p>Haste em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm e apoio de braço em poliuretano.</p> <p>MEDIDAS DE ALTURAS:</p> <p>H assento (em relação ao piso) = 46cm H encosto (em relação ao piso) = 85cm</p> <p>Em todas as peças metálicas são aplicadas pintura eletrostática epóxi-pó.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – COR AZUL COBALTO</p>			
08	<p>CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR – ESTOFADO SEMI-COURO BEGE</p> <p>Mesma especificação do item 07, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO – COR BEGE, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.</p>	15		
09	<p>CADEIRA TIPO FIXA – ESTOFADO AZUL</p> <p>ASSENTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 454x442mm (L x P).</p> <p>ENCOSTO: Moldado anatomicamente dentro das normas de</p>	450		





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

<p>ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H).</p> <p>ESTRUTURA: Composta por 2 tubos dobrados em forma de “U” produzidos em aço Ø22,2mm (espessura 1,5mm), soldados perpendicularmente a 2 travessas paralelas de apoio do assento, produzidas em aço Ø22,2mm (espessura 1,9mm), entre as quais é soldada chapa de fixação da mola do encosto medindo 160x75mm (L x P) (espessura 4,7mm). Recebe 4 sapatas articuláveis produzidas em polipropileno, encaixadas nas 4 extremidades dos tubos.</p> <p>FIXAÇÃO: O encosto é fixado através de uma haste dobrada em forma de “L” produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm (espessura 1,9mm), sendo a haste parafusada em uma das extremidades nas 2 porcas garras fixadas na alma do encosto por 2 parafusos M6x20mm e na outra extremidade parafusada na canaleta central através de 2 parafusos M8x16mm. O assento é fixado através 2 chapas produzidas em ferro chato (espessura 4,76mm) e fixadas por 4 parafusos M6x20mm, sendo as chapas soldadas nas extremidades da canaleta central.</p> <p>ACABAMENTO: Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: 476 x 580 x 828mm (L sem braços x P x H) H assento: 450mm em relação ao piso</p>			
--	--	--	--





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	H encosto: 828mm em relação ao piso ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – COR AZUL COBALTO			
10	CADEIRA TIPO FIXA – ESTOFADO SEMI-COURO COR BEGE Mesma especificação do item 09, MUDANDO APENAS O REVESTIMENTO PARA: Material sintético SEMI-COURO – COR BEGE, com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas	25		
11	CADEIRA TIPO CAIXA – ESTOFADO AZUL ASSENTO – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m ³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em vinil, e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 455x450mm (L x P), sendo 425mm de profundidade útil. ENCOSTO – moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em polipropileno injetada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 45mm) de densidade entre 50/60kg/m ³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em vinil, e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 415x320mm (L x H). ESTRUTURA – composta por base giratória injetada em nylon 6.6, reforçada com fibra de vidro, 5 sapatas fixas produzidas em nylon, pistão a gás que atende as normas internacionais de qualidade e segurança ISO9001/DIN, constituído por suporte em chapa de aço (espessura 1,9mm), protegido por tubo	5		





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>industrial de Ø50mm (espessura 1,5mm) e capa telescópica produzida em polipropileno injetado. Apoia pé composto por um aro produzido em tubo de aço oblongo (espessura 1,5mm) e estruturado por dois tubos produzidos em tubo de aço redondo Ø63,5mm (espessura 2,25mm) dobrados em forma de “V” e soldados no mesmo.</p> <p>Regulagem de altura do assento: com variação entre 610 a 740mm (em relação ao piso), através de pistão a gás, acionamento através de alavanca produzida em alma de ferro chato 6x8mm revestido em nylon.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – COR AZUL COBALTO</p>			
12	<p>LONGARINA COM 03 ASSENTOS – ESTOFADO AZUL</p> <p>ASSENTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 46mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra assento e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do assento 487x500mm (L x P).</p> <p>ENCOSTO: moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma em madeira compensada (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 35mm) de densidade entre 50/60kg/m³ (moldado sob pressão, expandido por água, método este que elimina o uso de solventes tóxicos, garante maior qualidade e resistência), revestido em tecido e contra encosto e borda protetora únicos produzidos em polipropileno injetado. Dimensões do encosto 492x450mm (L x H).</p> <p>ESTRUTURA: estrutura do assento/encosto composta por base suspensa em forma de “U” produzida em tudo de aço Ø 7/8”, soldadas em uma canaleta produzida em chapa de aço também dobrada em forma de “U”. Duas chapas de fixação do</p>	350		





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>assento, em aço, são soldadas nas extremidades da canaleta. Estrutura da base da longarina: composta por travessa central horizontal produzida em tubo de aço 30x70mm e duas colunas verticais em tubo de aço redondo Ø 2" soldados na mesma. Duas bases produzidas em alumínio ou aço anodizado, encaixadas nas colunas verticais. Recebe quatro sapatas protetoras em nylon, encaixadas na base (modelo espera)</p> <p>FIXAÇÃO: A fixação do encosto no assento é feita através de uma haste produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm. O encosto possui duas porcas garras fixadas na alma (na parte de trás da mesma) onde fixa-se a haste, através de parafusos M6x20mm e a mesma será presa na travessa central horizontal da longarina em uma canaleta produzida em chapa de aço assento através de parafusos M10x16mm, presa a uma braçadeira em chapa de aço por parafusos M6x16mm. O assento é fixado na travessa central horizontal da longarina pela mesma canaleta onde fixa-se o encosto.</p> <p>ACABAMENTO: Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>BRAÇO: APOIO FIXO (A) – composto por duas hastes em tubo de aço no formato oblongo 18x43mm e apoio de braço em poliuretano injetado.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO: O tecido deve ser 100 % poliéster – COR AZUL COBALTO</p>			
13	<p>POLTRONA TIPO PRESIDENTE – COM BRAÇOS – APOIO DE CABEÇA E ENCOSTO EM TELA – COM RODÍZIO</p> <p>Cadeira com assento encosto telado, giratória base em alumínio e apoio de cabeça, acabamento na cor preto.</p> <p>BASE: Base com estrutura de cinco apoios, em alumínio,</p>	20		





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	<p>com rodízios duplos.</p> <p>ENCOSTO: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e revestimento em tela na cor preto. Com ajuste de inclinação.</p> <p>ASSENTO: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e na cor preto com revestimento em tela elástica resistente. Com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal)</p> <p>APOIO PARA CABEÇA: Estruturado em termoplástico injetado na cor preto, com revestimento em tela. Sistema de ajuste angular.</p> <p>BRAÇOS: Apoia braço em termoplástico de alta resistência, com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal).</p>			
TOTAL DO LOTE				

3.1 Da tolerância ou variações de especificações

3.1.1 As especificações dos objetos listados no item **3** constituem o tipo de bem que esta Corte pretende adquirir, estando passíveis de desclassificação fornecedores que apresentarem proposta de material divergente do especificado;

3.1.2 As dimensões constantes em cada item são medidas mínimas exigidas as quais poderão variar **para mais** desde que não afete o padrão ergonômico do bem. Variações **para menos** serão aceitas somente até o limite de 5%, desde que não afete os padrões estabelecidos pela NR17.

3.2 Da documentação obrigatória

3.2.1 **Para os itens 1,2,3,4,5,6, 11 e 13** – Laudo de conformidade com a **NR17**, emitido por profissional **Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança no Trabalho**, acompanhado de cópia do registro profissional do emissor.

3.2.2 Para todos os itens do LOTE ÚNICO, excetuando-se os itens **11 e 12**, comprovação de conformidade de acordo com a **NBR 13962:2006**, mediante certificado emitido pela



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra certificação emitida por certificadora acreditada pelo INMETRO.

3.2.3 Para o item 12, comprovação de conformidade de acordo com a **NBR 16031:2012**, mediante certificado emitido pela ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra certificação emitida por certificadora acreditada pelo INMETRO.

3.2.4 A não apresentação de algum dos documentos constantes dos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3, sem justificativa técnica cabível, devidamente fundamentada, enseja a desclassificação da proposta.

3.3 Da documentação complementar

3.3.1 Para todos os itens do LOTE ÚNICO poderá ser solicitado CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais, caso o setor técnico considere que as informações prestadas no item 3 não sejam suficientes, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.

3.3.2 No caso do não encaminhamento de CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS quando requisitado, ou, sendo constatado, através desses informativos, que os bens ofertados não atendem o especificado, a licitante em questão será desclassificada.

3.4 Da apresentação de amostra

3.4.1 O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra (uma unidade) para cada um dos itens constantes do LOTE ÚNICO, objetivando o confronto dos bens ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência, no que diz respeito à qualidade, à durabilidade, ao desempenho e à funcionalidade dos produtos. A amostra deverá ser entregue em até **15 dias corridos**, no local e endereço constante do item 3.5.4.3 ou outro determinado pela administração, a contar da solicitação formal do Departamento de Patrimônio e Serviços, podendo o comunicado ser feito via e-mail funcional.

3.4.2 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos ou manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, quantidade do produto, marca e modelo. Os exemplares



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como submetidos aos testes necessários, inclusive podendo sofrer rasgos no revestimento a fim da verificação de partes internas sem ônus para essa Administração Pública.

3.4.3 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

3.4.4 Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

- Análise de conformidade com as especificações anexas a este termo de referência;
- Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos;
- Análise de acabamento.

3.4.5 As amostras serão analisadas pela equipe técnica, o qual emitirá parecer, em que constará “aprovado sem ressalvas”, “aprovado com ressalvas” ou “reprovado”.

3.4.6 A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e à funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 10 (dez) dias corridos para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de novas amostras.

3.4.7 Após as correções ou apresentação das novas amostras, a equipe técnica emitirá novo parecer, em que constará “aprovado” ou “reprovado”.

3.4.8 Caso solicitada, a não apresentação ou reprovação das amostras desclassifica o licitante.

3.4.9 Caso a amostra seja aceita e não tenha sofrido qualquer tipo de avaria durante a avaliação, será considerada como unidade entregue após a contratação.

3.4.10 A licitante será responsável pela retirada das amostras reprovadas, sem qualquer ônus para esta Corte, no prazo de 15 dias corridos da solicitação.

3.5 Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de Aquisição.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O fornecimento dos objetos deverá ser feito de forma parcelada, a critério do TJPA, sendo que os pedidos de aquisição serão realizados bimestralmente ou trimestralmente.

3.6 Das obrigações contratuais

3.6.1 Das obrigações do contratante (TJPA)

3.6.1.1 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

3.6.1.2 Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;

3.6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos móveis;

3.6.1.4 Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos em Edital;

3.6.1.5 Atestar o recebimento e instalação/ montagem dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à licitante vencedora;

3.6.1.6 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

3.6.1.7 Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em instrumento convocatório;

3.6.1.8 Verificar a regularidade da empresa fornecedora, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e comprovação de regularidade perante a Justiça Trabalhista, antes de cada pagamento;

3.7 Das obrigações da contratada

3.7.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do bem licitado;

3.7.2 Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;

3.7.3 Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do bem;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.7.4 Entregar os bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

3.7.5 Efetuar a troca dos bens que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;

3.7.6 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;

3.7.7 Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;

3.7.8 Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam no Edital.

3.7.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.7.10 Manter, durante toda o prazo de garantia do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.7.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

3.7.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento e montagem do bens.

3.7.13 Apresentar na fase de habilitação, toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa, bem como, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão expressa na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.8 Da dinâmica de execução

3.8.1 Etapas

- Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP Thema;
- Emissão de ordens de despesa, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- Envio de notas de empenho ao fornecedor (entrega em até 30 dias);
- Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.8.2 Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega e montagem:** Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, n. 4950, bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110.
- **Horários de entrega:** das 08:00 as 16:00 horas; de segunda a sexta, exceto sábado, domingo e feriados
- Permite-se a entrega parcelada do objeto;
- **Periodicidade de pedidos:** as solicitações de despesa poderão ser realizadas bimestralmente ou trimestralmente durante a vigência da ata.

3.8.3 Cronograma

As entregas deverão ser de forma parcelada, durante a vigência da ata, a critério da administração deste TJPA, sendo que cada pedido de compra será realizada no percentual mínimo de 15% da quantidade registrada de cada item.

3.9 Os instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

A solicitação de aquisição será efetivamente realizada com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de membro da equipe do almoxarifado, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

3.10 Prazo de entrega dos bens

A entrega dos objetos deverá ser no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

3.11 Prazo de vigência da Ata





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses.

3.11.1 Garantia e Nível de Serviço/Produto

3.11.1.1 Garantia do produto

A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

3.11.1.2 Do nível do produto

- O TJPA baseado nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, dentre outros, primando pela qualidade das aquisições e consequente otimização dos recursos públicos, realiza esta aquisição visando adquirir os bens com garantia mínima de 5 anos.
- Tal exigência visa à realização de uma aquisição qualificada no presente procedimento licitatório.
- Objetiva a administração pública realizar aquisições eficientes e econômicas uma vez que ao se adotar critérios de qualidade se privilegia o ganho na relação custo x benefício.
- Aquisições que respeitem as especificações e os requisitos acima citados efetivam o postulado da eficiência na medida em que reduzem os riscos de compras com padrão de qualidade inferior ao pretendido.
- Durante o período da garantia, o fornecedor substituirá todo e qualquer bem defeituoso ou degradado em decorrência de falhas da fabricação e/ou transporte, sem ônus para o TJPA, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito.

3.12 Garantia contratual

Por se tratar de aquisição e instalação de bens, objeto certo definido, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como calção, seguro-garantia ou fiança bancária.

3.13 Nível de serviço

Não se aplica por se tratar de aquisição de bens comuns.

3.14 Do recebimento

3.14.1 Do recebimento provisório





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto licitado, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto, sendo analisados todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal;

3.14.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade dos bens entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do bem entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento do bem, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- O bem que estiver em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso será recusado parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-lo em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da Administração;

3.15 Da forma de pagamento

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação de preços juntamente com o Termo de recebimento Definitivo assinado pelos integrantes da equipe responsável, juntamente com as certidões de regularidade junto a Fazenda Federal (Tributos e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista;

- Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto, se a empresa fornecedora for optante do Simples Nacional, situação que deverá comprovar;
- O TJPA não efetivará o pagamento se, no ato do recebimento, ficar comprovada a entrega de material diferente das especificações e quantidades constantes na nota de empenho e neste Termo de Referência;
- Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a empresa fornecedora não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;
- O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste termo de referência.

3.16 Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 449051 (bens permanentes), na fonte 0118, nas notas de reserva 2020 2021/325, 2021/391 e 2021/429 (operacionalização das ações administrativas do Poder Judiciário).

3.17 A transferência de conhecimento

Não se aplica por se tratar de aquisição.

3.18 Os direitos de propriedade intelectual e autoral dos produtos

Não se aplica por se tratar de aquisição.

3.19 A qualificação ou formação dos profissionais envolvidos na execução do objeto

Não se aplica por se tratar de aquisição.



PAPRO202100091V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.20 Os papéis a serem desempenhados pelos principais atores do órgão e da contratada

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

		contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.

3.20.1 Equipe de apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Brunna Ferreira da Silva

Matrícula: 6497-1

Telefone: 3131-6877

E-mail: brunna.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Muiracatiara Miranda Chagas

Matrícula: 5759-2

Telefone: 3131-6851

E-mail: muiracatiara.chagas@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Sidália do Amaral Ferreira

Matrícula: 892

Telefone: (91) 3205-3275

E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br

3.20.2 Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor da aquisição

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br



PAPRO202100091V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Fiscal Demandante e técnico

Nome: Muiracatiara Miranda Chagas

Matrícula: 5759-2

Telefone: (91) 3131-6851

E-mail: muiracatiara.chagas@tjpa.jus.br

OBS: Devido a simplicidade da aquisição o fiscal demandante e técnico será desenvolvido pelo mesmo servidor.

3.21 Das sanções

3.21.1 Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

- Quando a contratada:
 - a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
 - b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
 - d) ensejar o retardamento no fornecimento ou montagem do objeto;
 - e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - f) falhar ou fraudar na execução do objeto desta aquisição;
 - g) comportar-se de modo inidôneo;
 - h) cometer fraude fiscal.

3.21.2 Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

- c) Até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total de entrega do pedido, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a,e b deste subitem.
- d) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição, pelo descumprimento de qualquer cláusula do termo de referência ou edital licitatório, exceto prazo de entrega e casos previstos nas alíneas anteriores.

3.21.3 Das demais penalidades

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA APÓS O ENCERRAMENTO DOS LANCES

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. **Validade da Proposta: 90 dias.**
9. **OBJETO: Aquisição de cadeiras, longarina e poltrona, para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TOTAL	
--------------	--

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF

Brunna Ferreira da Silva

Mat. 6497-1

Integrante Demandante

Muiracatiara Miranda Chagas

Matrícula: 5759-2

Integrante Técnico

Sidália do Amaral Ferreira

Matrícula: 892



PAPRO202100091V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Integrante Administrativo

Belém, 26 de março de 2021.



Assinado com senha por MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS(usuário) e SIDALIA DO AMARAL FERREIRA(usuário).
Autenticado digitalmente por BRUNNA FERREIRA DA SILVA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2681373.17683542-844 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 04/08/2021 14:43



PAPRO202100091V01

